

# CERTIFICADO LAS-RAS N°023/2019

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **RICARDO LUIZ POMARICO BARBOSA - FAZENDA CURITIBA**, CPF **527.329.596-34**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **SUINOCULTURA** (Número de cabeças: 580 cabeças), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 2117, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. - 21°42'08,57" e Long. -46°31'20,79", no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 27178/2018/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 2117, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

### **[ ] Sem condicionantes**

### **[ X ] Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/01/2029.**

Varginha, 24 de janeiro de 2019.

---

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 44632